Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ___/___/___
Vistoriado pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 182/2013

Súmula: Concede Permissão de Uso de área cedida ao Município no antigo IBC 2, para a empresa **ABS INDÚSTRIA AERONÁUTICA[F] - KAVOK INDUSTRIA AERONÁUTICA LTDA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

L E I:

Art. 1º. Concede à empresa **ABS INDÚSTRIA AERONÁUTICA[F] - KAVOK INDUSTRIA AERONÁUTICA LTDA**, permissão de uso, a título precário, de área de 6.750 m², na área cedida ao município no antigo IBC2, nesta cidade que se destinará ao funcionamento da indústria de aeronaves e escritório da empresa.

Art. 2º. A presente permissão é concedida com a observância das disposições contidas no Decreto nº 140/81 de 07/12/1981.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

O presente projeto visa disponibilizar área de 6.750 m², no antigo IBC2 para funcionamento da indústria de Aeronaves ABS. No local serão produzidas aproximadamente 50 aeronaves por ano com um faturamento previsto de 15 milhões de reais.

Acreditamos no apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras ao presente Projeto de Lei, que irá gerar empregos e renda ao município.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal